

Assembleia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Justiça
para os devidos fins.

Em 19/11/18

eloagis
Conceição de Maria Lagés Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Juliano

para relatar.

Em 19/11/18

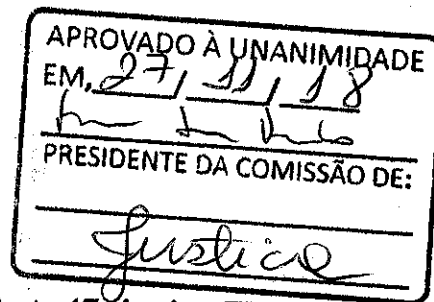
[Signature]
Presidente Comissão de Constituição
e Justiça



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado RUBEM MARTINS/PSB

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 73/18
PROCESSO AL Nº 18322/18
AUTOR(A): DEP. Nerinho – PTB
RELATOR (A): Dep. Rubem Martins – PSB



I – RELATÓRIO

Encaminhado a esta relatoria nos termos do Art. 47, inciso II do Regimento Interno, a proposição para emissão de parecer conforme dispões os Arts. 59 a 63, 139 e seguintes do mesmo diploma legal já elencados, o Projeto de Lei em epígrafe de autoria do Dep. Nerinho, que *“Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Bairro Boa Vista, com Sede na cidade de Picos e dá outras providências.”*

A proposição faz parte ainda de Processo Legislativo, Arts. 73, inciso III e 75 da Constituição Estadual combinado com os Arts. 96, inciso I, alínea “b” e 105 do Regimento Interno.

O referido Projeto passa por esta Comissão de Constituição e Justiça, para se verificar sua legalidade, constitucionalidade e a boa técnica legislativa. Ressaltamos que a documentação exigida para o reconhecimento de uma entidade de Utilidade Pública está instruída conforme a Lei Nº 5.447, de 24 de maio de 2005, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública às sociedades civis, associações e fundações instaladas e com sede no Estado do Piauí. Fundamentado no que preconiza a referida Lei supracitada, a proposição atende a todos os pré-requisitos regimental, legal e constitucional, não havendo óbices.

É o Relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Visto e analisada a presente proposição, a mesma está respaldada nos dispositivos regimental, constitucional e de boa técnica legislativa, por isso **somos de parecer favorável à sua normal tramitação e aprovação.**

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina (PI), 20 de novembro de 2018.